

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414 Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 456/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 2) 061-2024
Servidor

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Prefeito Municipal Interino, Sr. Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Educação, que seja realizada a ampliação da rota do transporte escolar que atualmente vai da sede urbana até a localidade de Araras, estendendo-a até o Distrito da Varjota, beneficiando assim os alunos dessa localidade e das regiões adjacentes.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que muitos alunos residentes no Distrito da Varjota e em localidades vizinhas enfrentam dificuldades para se deslocarem até a localidade de Araras para utilizar o transporte escolar;

Levando em conta a importância de garantir o acesso à educação para todos os alunos da rede municipal de ensino, facilitando o deslocamento dos mesmos até as escolas;

Reconhecendo que o transporte escolar é um direito dos estudantes e um dever do município;

Solicita-se a ampliação da rota do transporte escolar, beneficiando assim os alunos do Distrito da Varjota e das regiões adjacentes, assegurando-lhes melhores condições para frequentar a escola.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 13 de junho de 2024.

MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS VEREADORA - AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA PROTOCOLO

Recebido em: 13 106 1 2024 Servidor: 299

Em, 38100

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(×) Aprovado () Desaprovado

) Arquivado